



BLOCO DE ESQUERDA

MOÇÃO

Albufeira de Santa Águeda

- A barragem de Santa Águeda, localizada no rio Ocreza, um afluente do rio Tejo, dá origem à albufeira do mesmo nome com uma área aproximada de 630 ha que abrange parte dos concelhos de Castelo Branco e do Fundão. Esta albufeira está classificada como de águas públicas protegidas;
- Nas últimas semanas têm ocorrido obras, que se presumem ilegais, na área reservada da albufeira de Santa Águeda. Já foi destruída vegetação ribeirinha, carvalhos e outras espécies autóctones, estando a movimentação de solos a desencadear um processo erosivo e de arrastamento de terras para a albufeira;
- A associação ambientalista Quercus denunciou publicamente a retoma de obras ilegais na albufeira de Santa Águeda, que considera estar a destruir a biodiversidade e a ameaçar a qualidade da água que abastece milhares de cidadãos;
- O Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco - POASAP (Resolução nº 107/2005 do Conselho de Ministros) define várias faixas de proteção com o respetivo zonamento de forma a salvaguardar a integridade e qualidade do local e consequentemente da água de abastecimento público;
- O estado da qualidade da água da albufeira de Santa Águeda reveste-se da maior importância e sensibilidade ecológica, tendo em conta que abastece de água as populações dos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão;

- A envolvente da albufeira, fundamental para que seja assegurada a boa qualidade daquela massa de água, apresenta grande diversidade biológica, designadamente nos carvalhais e nas linhas de água que importa preservar;
- Qualquer intervenção na área abrangida pelo referido Plano de Ordenamento não pode deixar de observar todas as servidões e restrições previstas no seu Regulamento, o que parece não estar a acontecer. Aliás, qualquer obra carece de autorização da ARH (Administração da Região Hidrográfica), de licenciamento da CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) do Centro e do cumprimento do Regulamento do POASAP;
- Em anos anteriores já tinham sido registadas obras ilegais na zona da albufeira com mobilização de solos numa grande área, destruição de carvalhais e de outra vegetação natural, plantação de espécies arbóreas exóticas e edificação de muros.

Assim, a Assembleia Municipal de Castelo Branco reunida em sessão ordinária de 30 de setembro 2016, delibera:

- 1- Que o Município se envolva ativamente na resolução deste problema exercendo influência no sentido do cumprimento da lei;
- 2- Que o Município adote um papel proactivo na defesa da Albufeira de Santa Águeda e da sua envolvente, nomeadamente no cumprimento do POASAP;
- 3- Que o Município se envolva ativamente na salvaguarda da boa qualidade da água de abastecimento público deste concelho e da fauna e flora da albufeira de Santa Águeda, utilizando para isso todos os meios disponíveis.

Castelo Branco, 30 de setembro de 2016

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

(Luís Vicente Barroso)